

## NOTAS E INFORMAÇÕES

## A escolha de Trump para o Fed



**Entre todos os nomes ventilados para a posição, Kevin Warsh é o de melhores credenciais técnicas**

**O** presidente dos EUA, Donald Trump, indicou o economista Kevin Warsh para comandar o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) a partir de maio, quando se encerra o mandato de Jerome

Powell. O anúncio trouxe alívio ao mercado, pois temia-se que, diante da feroz campanha de Trump para Powell baixar os juros na marra, o escolhido fosse um mero tarefeiro do presidente. Não é o que parece.

Entre todos os nomes ventilados para comandar o banco central mais importante do mundo, Trump optou por aquele de melhores credenciais técnicas. Kevin Warsh foi conselheiro de George W. Bush, trabalhou no Morgan Stanley, além de ter sido membro do conselho do Fed entre 2006 e 2011, período do estouro da bolha imobiliária que resultou na falência de instituições financeiras como o Lehman Brothers e em uma grave crise econômica global.

Para amenizar os impactos da crise, o Fed, à época, passou a despejar dinheiro na compra de títulos governamentais e outros ativos financeiros, mecanismo conhecido como *quantitative easing* (QE). Importante nesse momento, o QE acabou inchando substancialmente o balanço do Fed.

Warsh é crítico do uso permanente do QE, que ele já chamou de “Robin Hood às avessas”. Para ele, o mecanismo gera desigualdade, concentrando riqueza entre a minoria que detém ativos financeiros, enquanto a renda da maioria esmagadora dos americanos vem do trabalho.

Quando foi governador do Fed, Warsh ganhou a reputação de “falcão”, isto é, defensor de política monetária austera para o combate à inflação.

Mais recentemente, porém, ele, tal como Trump, vem criticando o Fed por não reduzir os juros. Em julho,

quando já estava em campanha para ganhar a indicação para o posto de Powell, Warsh defendeu uma mudança de regime no Fed e fez eco às críticas de Trump, segundo quem o banco central cortou os juros antes das eleições de 2024 por razões políticas (na visão do republicano, o Fed agiu para ajudar a campanha democrata).

Ao anunciar Warsh, Trump afirmou em suas redes sociais que conhece o economista há muito tempo, e que ele jamais “decepcionará”.

No dia anterior, o mesmo Trump voltou a chamar Powell de “idiota” e reclamar do Fed, que manteve a taxa de juros nos EUA entre 3,5% e 3,75% ao ano. A decisão não foi unânime. Dois diretores alinhados a Trump votaram por um corte de 0,25 ponto porcentual.

Cabe agora ao Senado, de maioria republicana, aprovar ou não Warsh. O passado do economista certamente deve ser bem visto pelos senadores, mas é importante ter em mente que mesmo os republicanos têm demonstrado profundo desacordo com os ataques de Trump contra Powell.

Um deles, Thom Tillis, promete se opor à indicação até que uma investigação contra Powell seja “resolvida”. O respeito à autonomia do Fed é um dos raros pontos de consenso entre republicanos e democratas.

O que se espera é que Warsh se guie pelos dados econômicos e por seu amplo conhecimento de mercado, e não pelos delírios de Trump. Tudo o que o mundo não precisa é de um Fed que, tal como o de Richard Nixon, mantenha os juros baixos artificialmente e perca o controle da inflação.

## FEDERAÇÃO DE CRICKET DE SÃO PAULO

CNPJ nº 54.909.196/0001-60

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 3º Chamada**  
Ficam os Associados convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Federação de Cricket de São Paulo, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2026, às 17 horas, e à Assembleia Geral Extraordinária, logo a seguir, ambas na sede da Federação de Cricket de São Paulo, na Rua Simão Alvares, nº 952, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.417-020, e por meio virtual - Plataforma "Zoom", cujo link de acesso será disponibilizado a todos os associados previamente, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (I) Deliberar sobre a programação anual do exercício imediatamente anterior; Em Assembleia Geral Extraordinária: (I) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Os associados poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores, na forma do artigo 35 do Estatuto Social da Federação de Cricket de São Paulo, sendo que os respectivos instrumentos de mandato deverão ser conservados nos arquivos da Federação ao final da reunião.

São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2026

Greigor Lucas Caisley - Diretor Presidente

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000810-80.2022.8.26.0294. O Dr. Fábio Rodrigo de Moraes, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Josuel Eduardo Trindade Pupo CPF 336.623.308-73 que Mapfre Seguros Gerais S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R\$30.101,00 (maio/22) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro assurado, em razão da apólice nº 6061005334831, diante do acidente ocorrido em 13.11.20, entre o veículo do réu, placas GQI-3H76 e o veículo segurado, placas FWO-9729. Estando o corréu em lugar ignorado, expediu-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Jacupiranga, 03.09.25.

**A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF** torna pública a publicação do processo para a **SELEÇÃO DE FORNECEDORES**, na modalidade **COLETA DE PREÇOS N° 015/2025, PROCESSO ASF N° 067/2025**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE, DO AMBIENTE DE CLOUD QUE ESTÁ INSTALADO NA NUVEM DE SERVIÇOS DA AMAZON WEB SERVICES (AWS) DE MODALIDADE IaaS (INFRAESTRUTURA AS A SERVICE), DOS SERVIÇOS GERENCIADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**. O edital na íntegra poderá ser consultado e extraído do site da ASF: [www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org) - Informações no endereço eletrônico: [selecaodefornecedor@saudedafamilia.org](mailto:selecaodefornecedor@saudedafamilia.org) e/ou por telefone: 3154-7050. **Data da Sessão Pública: 13/02/2026, às 10h00** - Local da entrega dos envelopes: Associação Saúde da Família, Praça Mal. Cordeiro de Farias, nº 65 - Higienópolis, São Paulo/SP.



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

## GESTÃO

## COMUNICADO - ABERTURA DE LEILÃO

LEILÃO N° 01/SEGES/2026 - Processo SEI 6013.2025/0007847-1

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - A abertura será no dia 25/02/2026 às 10h00, no Ambiente Eletrônico: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Os bens estarão expostos à visitação pública nos dias 20, 23 e 24 de fevereiro de 2026, nos locais indicados no item 4.8.1 do Edital. Os bens também poderão ser vistos no PORTAL pelo endereço eletrônico [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Leiloeiro: Sr. GUSTAVO MORETO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCESP sob nº 640.

LEILÃO N° 03/SEGES/2026 - Processo SEI nº 6021.2021/0032250-6

Objeto: Alienação de 2 (dois) bens imóveis municipais localizados na Rua João Moura, nº 1.446 - Pinheiros (LOTE 1) e outro na Avenida Santo Amaro, nº 2.846 - Santo Amaro (LOTE 2 - SEI nº 6013.2024/0001117-0 - Relacionado) - A abertura será no dia 03/03/2026 às 10h00 - Local: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) - Os bens também poderão ser vistos no PORTAL, para o LOTE 1 pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/JnFm> e LOTE 2 <https://encurtador.com.br/Tyv>.

Leiloeiro: PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCESP sob nº 1260.

Os participantes deverão efetuar seu CADASTRO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização do leilão, pelo endereço eletrônico [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) mediante a confirmação do conteúdo no "Termo de Aceite" constante do portal. Os Editais e seus anexos poderão ser adquiridos nos sites: [diariooficial.prefeitura.sp.gov.br](http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br), PNCP - Portal Nacional de Compras PÚBLICAS, e [compras.pt-br](http://compras.pt-br) e [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE SÃO PAULO - CNPJ nº 62.653.431/0001-04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente do Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, às 14h, em primeira convocação, ou uma hora após (15h), em segunda convocação, na Rua Conselheiro Furtado, nº 747, Liberdade, São Paulo/SP, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Alteração do endereço da sede social da entidade, da Rua da Abolição, nº 370, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-010, para a Rua Conselheiro Furtado, nº 747, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01511-000; b) Demais alterações estatutárias; c) Consolidação do Estatuto Social alterado. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes, e as deliberações relativas às alterações estatutárias exigirão o voto favorável de 50% + 1 dos presentes, nos termos dos arts. 33 e 61 do Estatuto Social. São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2026. João Carlos Bascegas - Diretor Presidente

**Banco Daycoval BANCO DAYCOVAL S.A.** CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.12.2025  
DATA: 30 de dezembro de 2025, às 13:00 horas. LOCAL: Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Sociedade"), na Av. Paulista, nº 1793, Bela Vista, São Paulo - SP. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cento por cento) do capital social da Sociedade nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). MESA: Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre o aumento do capital social com a emissão de novas ações, mediante a incorporação parcial do saldo de Reservas de Lucros apuradas com base no Balanço do semestre findo em 30 de junho de 2025; e 2. Reformar e consolidar o Estatuto Social para atender ao item supramencionado. CONSIDERAÇÕES: Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. DELIBERAÇÕES: Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte: 1. **AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** 1.1 Aprovar o aumento do capital social dos atuais **R\$ 3.557.259.798,92** (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em **1.890.672.918** (um bilhão, oitocentos e noventa e mil, setecentos e setenta e sete reais e cem e dez centavos) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.323.471.042** (um bilhão, trezentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quarenta e dois) ações ordinárias e **567.201.876** (quinhentos e sessenta e sete milhões, duzentos e um mil, oitocentos e setenta e seis) ações preferenciais para **R\$ 6.907.259.798,92** (seis bilhões, novecentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em **2.662.419.000** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e sétenta e dois mil, quatrocentos e dezenove mil) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.863.693.299** (um bilhão, oitocentos e sessenta e sétenta e três milhões, seiscentos e noventa e treze mil, duzentos e noventa e nove) ações ordinárias e **798.725.701** (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um) ações preferenciais. 1.2. Um aumento, portanto, de **R\$ 3.350.000.000,00** (três bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões de reais), mediante a emissão de **771.746.082** (setecentos e setenta e um milhão, setecentos e quarenta e seis mil e oitenta e dois) novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **540.222.257** (quinhentos e quarenta e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete e sete) ações ordinárias e **231.523.825** (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de **R\$ 4.34080597** por ação, calculado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A. 1.3. As ações emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional, conforme lista de subscrição constante do ANEXO I à presente, mediante a incorporação parcial do saldo de Reservas de Lucros apuradas no Balanço do semestre findo em 30 de junho de 2025, abalancadas, indicadas, a saber: **Rubrica Contábil - Valor R\$:** Reserva Legal: 360.922.383,47; Reservas Estatutárias: 2.989.077.616,53; **TOTAL: 3.350.000.000,00.** 1.4. Em virtude do referido aumento, os acionistas resolveram alterar o "Caput" do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 6.907.259.798,92** (seis bilhões, novecentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em **2.662.419.000** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e sétenta e dois mil, quatrocentos e dezenove mil) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.863.693.299** (um bilhão, oitocentos e sessenta e sétenta e três milhões, seiscentos e noventa e treze mil, duzentos e noventa e nove) ações ordinárias e **798.725.701** (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um) ações preferenciais. [...] 2. **REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO:** 2.1 Considerando tudo o que foi deliberado, foi aprovada a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Sociedade que, para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é apensado ao final da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que desejavam fazer uso e, ninguém se manifestando, a assembleia foi suspenso pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Os acionistas admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

**PRESENÇAS:** Acionistas: **SASSON DAYAN; SALIM DAYAN; MORRIS DAYAN; CARLOS MOCHÉ DAYAN; RONY DAYAN.** ASSINATURAS: Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **MESA: SASSON DAYAN - Presidente, MORRIS DAYAN - Secretário.** Data do Registro: 27/01/2026. N° do Registro: 12.345/26-0. Nome da Secretaria Geral: Marina Centurion Dardani



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE e CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE 2

**CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE e CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE 2**, inscritos no CNPJ MF sob nº 51.244.168/0001-83, com sede na Calçada Flor de Lótus, 78, Alphaville, Barueri, SP, conforme poderes outorgados pelos artigos 22, 23 e 24 da Convenção do Condôminio, representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo Osmar Valentini, (artigo 22 e 23 da Convenção Condôminio), convoca os condôminos a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, no formato PRESENCIAL**, a realizar-se no dia **12 de fevereiro de 2026** (quinta-feira), às 19h em primeira convocação, desde que haja o comparecimento de 2/3 dos condôminos, e às 19h30 em segunda convocação, com os presentes, no Auditório Alphaville (artigo 25 da Convenção Condôminio), com endereço supra citado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Eleição de Síndico para mandato inicial de 13/02/2026 a 30/06/2027**, nos termos do artigo 1.347 do Código Civil e conforme determinado em decisão judicial proferida nos autos do cumprimento de sentença nº 0004948-04.2025.8.26.0068, com possibilidade de candidatura de Síndico orgânico (condômino) bem como será apresentada pela Administração a opção também de Síndico profissional, na pessoa da atual Diretoria Executiva a qual será extinta após a Assembleia; 2) **Remuneração do Síndico**, incluindo valor, forma de pagamento, e eventual isenção de taxa condonarial de um lote padrão de 32m² caso seja eleito um Síndico orgânico; 3) **Assuntos gerais não passíveis de votação.** 3.1) **Informação não passível de deliberação/votação na Assembleia:** Informa-se à massa condonarial ainda que, em cumprimento a determinação também oriunda da coisa julgada constituída nos autos do processo judicial nº 1005823-98.2018.8.26.0068 (do qual o cumprimento de sentença referido no item "1" da pauta se origina), os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Técnico bem como a Diretoria Executiva ficarão ext